

que foi eleito suplente de vereador por este Município

Considerando que tem prestado grandes serviços à cidade e ao município, quer como comerciante quer como industrial;

Considerando, por todos os motivos, que tendo sido um benemerito de Silvânia, sendo, por isso mesmo, considerado seu AMIGO NÚMERO UM;

Resolve:

Art. 1º - Conceder o título de CIDADÃO SILVÂNIO ao Exmo. Sr. Aurelino Rodrigues Cruz.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 19 de novembro de 1963.

~~Declarando~~ Prefeito Municipal  
Rui de Siqueira — Contador pelo Secretário

Lei nº 413, de 27 de novembro de 1963.

A Câmara Municipal de Silvânia, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada na Fazenda Engenho Velho - Lagoa, de propriedade do Sr. Elias Dutra, uma Escola Rural Mista

Art. 2º - Fica criado no Quadro do Pessoal da Prefeitura, mais um lugar de Professor.

Art. 3º - Para atender às despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a alisar o necessário crédito

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 27 de novembro de 1963.

~~Declarando~~ Prefeito Municipal  
Riquieira — Contador pelo Secretário